



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Gabinete do Vereador: Frank Peruci

PROJETO DE LEI Nº 097/2025

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3286/2025
Data: 23/10/2025 - Horário: 16:07
Legislativo

SÚMULA: "Institui a Semana dos Desbravadores e Aventureiros nas Escolas Municipais de Campo Magro."

O Vereador Infra-assinado no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário o presente projeto de lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Campo Magro, a "Semana dos Desbravadores e Aventureiros " na semana anterior ao Dia Nacional dos Desbravadores, comemorado anualmente em 20 de setembro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.665, de 4 de setembro de 2023.

Art. 2º A Semana dos Desbravadores e Aventureiros terá como objetivo realizar visitas e palestras nas escolas municipais para apresentar a história do Clube dos Desbravadores e Aventureiros, com ênfase nos clubes de Campo Magro.

Art. 3º As atividades mencionadas no artigo 2º serão realizadas por membros do Clube dos Desbravadores e Aventureiros de Campo Magro e serão oferecidas de forma gratuita ao Município.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das atividades para a referida semana deverá ser planejado pelo Clube dos Desbravadores à Secretaria Municipal de Educação até o início do segundo semestre letivo.

Art. 4º As visitas e palestras deverão ser agendadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias junto à Secretaria Municipal de Educação e às escolas interessadas.

Parágrafo único. A participação nas atividades será facultativa, não implicando em prejuízos para alunos ou professores que optem por não participar, em respeito à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e à liberdade religiosa.

Art. 5º Caberá à Prefeitura de Campo Magro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, o papel de auxiliar na divulgação da Semana dos Desbravadores em seus canais oficiais de comunicação, como redes sociais e murais das escolas.

Câmara Municipal de Campo Magro, 20 de outubro de 2025


Frank Peruci
Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Justificativa

A educação integral vai além da sala de aula e inclui a promoção de valores cívicos, éticos e sociais. O Clube dos Desbravadores e Aventureiros, com seu trabalho voluntário e suas atividades educativas, complementa o processo de formação de crianças e adolescentes. A instituição da Semana dos Desbravadores e Aventureiros em Campo Magro, por meio de palestras e visitas, visa proporcionar aos alunos o contato com essa realidade, inspirando novas e boas práticas educativas para o seu dia a dia.

Reconhecer o trabalho dos Desbravadores e Aventureiros e conceder a folga remunerada aos servidores municipais que atuam como voluntários valoriza o engajamento cívico e social, incentivando a participação em atividades que beneficiam a comunidade escolar. A iniciativa não gera custos para o município, já que as palestras são oferecidas gratuitamente pelo clube, e a divulgação pode ser feita através dos canais de comunicação já existentes.

Ressalta-se que a participação nas atividades será facultativa, em respeito à liberdade religiosa, garantindo a laicidade do Estado e a pluralidade de ideias no ambiente escolar. A Lei Federal nº 14.665/23 instituiu o Dia Nacional dos Desbravadores, reforçando a importância do movimento e justificando a homenagem em nível municipal.

Câmara Municipal de Campo Magro, 20 de outubro de 2025



Frank Peruci
Vereador